

PORTARIA Nº 077/2022/NDEA-MT

Cadastrar Médicos Veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Nº Médico(a) Veterinário(a)	CRMV
1 Iasmym Thays Roza Tarelli	5892
2 Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	6578
3 Vanda Helena Peukert	2316
4 Pércio Francisco Martins Filho	6146
5 Rafael Alves Pezi	3373
6 Vitória Rocha de Carvalho	6878
7 Dorli Sevigani	6659
8 Giovana Cappellesso Bello de Paula	6732
9 Bianca Rodrigues	6563
10 Geraldo Alef Andrade Bezerra	6900
11 Bianca Orelí Silva	6883
12 Thomas Fiorin Gebin	5840
13 Danilo José Grade	6880

14 Thaune Fernandes Sutil	6271
15 Clara Tobias Venturi	6012
16 Cassia Cristina Novais Silva Mendes	6917
17 Jamile Martins Maluf	4957

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2ae51e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar